PARECER TÉCNICO DE ENQUADRAMENTO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

INTERESSADO: Divisão de Compras e Licitações / Comissão de Contratação – Agrolândia/SC

ASSUNTO: Caracterização da natureza do objeto e fundamentação da modalidade licitatória (Concorrência Eletrônica) – Obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Viária da Alameda Trombudo Alto.

1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

Trata-se da caracterização técnica para instrução do processo licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA ALAMEDA TROMBUDO ALTO,** compreendendo os Trechos 1, 2, 3 e 4, no valor total estimado de **R$ 11.630.067,13 (onze milhões, seiscentos e trinta mil, sessenta e sete reais e treze centavos).**

2. DA CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA DA OBRA (OBRA DE ENGENHARIA vs. SERVIÇO COMUM)

Para fins de definição do rito licitatório aplicável sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, faz-se necessária a correta distinção entre *Serviço Comum de Engenharia* (Art. 6º, XLVI) e *Obra de Engenharia* (Art. 6º, XII):

- **Intervenção Estrutural Integral:** A presente contratação contempla não apenas a aplicação da camada de rolamento asfáltico (CBUQ), mas a implantação de novo sistema de drenagem pluvial profunda e superficial para enfrentamento de cheias e enxurradas, terraplenagem, regularização e reforço do subleito, substituição/sub-base de pavimento rígido e sinalização viária completa.
- **Magnitude e Complexidade Técnica Operacional:** Trata-se de uma intervenção de grande porte em uma das vias estruturantes e de maior fluxo do município, exigindo canteiro de obras,

movimentação de terra, maquinário pesado especializado (usina de asfalto, vibro-acabadora, rolos compactadores, escavadeiras) e rigoroso controle tecnológico de materiais (ensaios de compactação, granulometria e teor de betume).

- **Ausência de Mera Manutenção/Padronização Simples:** A intervenção altera a estrutura viária existente (substituindo a pavimentação precária de paralelepípedos por pavimento asfáltico), configurando obra pública de infraestrutura viária e não mero serviço comum ou conservação rotineira.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DEFINIÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA

1. **Vedação ao Uso do Pregão para Obras de Engenharia:**

O Art. 29, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece expressamente que o **Pregão não se aplica às obras de engenharia**, restringindo-se apenas aos *serviços comuns de engenharia*.

2. **Adoção Obrigatória da Concorrência Eletrônica:**

Nos termos do **Art. 6º, XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021, a CONCORRÊNCIA** é a modalidade licitatória cabível para a contratação de obras de engenharia.

3. **Alinhamento ao Termo de Referência:**

O Item 7 do Termo de Referência aprova e fixa como rito adequado a realização do certame na modalidade **CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA**, adotando como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

4. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto e considerando a magnitude, o valor estimado de R$ 11.630.067,13 e as características estruturais das intervenções na Alameda Trombudo Alto, este Setor Técnico **CARACTERIZA O OBJETO COMO OBRA PÚBLICA DE ENGENHARIA** e

RECOMENDA/INSTRUIR O PROCESSO sob a modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, com julgamento pelo Menor Preço Global, nos termos dos artigos 6º (incisos XII e XXXVIII) e 17, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Agrolândia, 23 de outubro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
LUANA CARINY LEMOS SANTOS
Data: 23/10/2026 10:43:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Engª Luana Lemos

Engenheira Civil – CREA/SC 209701-5

Prefeitura Municipal de Agrolândia